



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do Município nº 232/2025 exarado no processo administrativo nº 560/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PLACAS IVY1G68, JBG3C98, JBO8G09, IXB6540 E IRJ6130 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EDER FIORIN SARAN CNPJ nº21.730.815/0001-04 situado na Rua Vinte de Setembro, nº622. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.174,00 (mil cento e setenta e quatro reais).**

LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO CNPJ nº 03.367.142/0001-80 situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$7.929,00 (sete mil novecentos e vinte e nove reais).**

RODRIGO DA SILVA ZUQUETTO CNPJ nº 54.994.357/0001-61 situado na Rua Conde de Porto Alegre. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$320,00 (trezentos e vinte reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$9.423,00 (nove mil quatrocentos e vinte e três reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículos de transporte escolar é necessário para conserto e troca de peças danificadas que acabam interferindo diretamente no funcionamento do veículo e conseqüentemente no transporte dos alunos. Sendo que a manutenção do veículo influencia diretamente no desempenho dos mesmos e principalmente no conforto e segurança na deslocação dos estudantes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil – MDE.
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS



Projeto/Atividade: 2045 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil – FUNDEB.

Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil – Salário Educação.

Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 05 de Agosto de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL